



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

VILA VICENTINA DE AREALVA



PLANO DE TRABALHO EMENDA PARLAMENTAR MODALIDADE GND3 CUSTEIO 2023/2024



Sociedade de São Vicente de Paulo
VILA VICENTINA DE AREALVA
OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR Nº 202337300011

Nº da Programação: 350340620230001

MODALIDADE GND3 CUSTEIO.

1. IDENTIFICAÇÃO: VILA VICENTINA DE AREALVA

Rede de Proteção Social: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Serviço: Acolhimento Institucional

Exercício: 2023/2024

Nome do Responsável pela OSC: Sergio Luiz Hungaro

CNPJ: 50.830.314.0001/90

Lei que declara de utilidade pública nº: 086.21/09/72

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 002/2022,
inscrita desde 25/03/1999

Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso: 001/2021, inscrita desde
01/01/2019

CEBAS Número do Processo: 235874.0017019/2020 **Validade:** 18/06/2020 a
17/06/2025

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome do Presidente: Sergio Luiz Hungaro

CPF: 797.351.938-68 - **RG:** 9.123.750-6

Endereço: Rua Aviador Ribeiro de Barros nº 235 **Cidade:** Bauru-SP

Telefone: (14) 99661-0260

E-mail: hungarosergioluiz@gmail.com



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

1.2 IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL:

Nome: Ana Claudia Ferreira Garcia Lopes

Cargo: Assistente Social, **CRESS** 70997

RG: 54.588.21-63 **CPF:** 434.191.528-25

Endereço: Avenida José Vicente Aiello

Cidade: Bauru **CEP:** 17053-013

Telefone: (14)99605-6466

E-mail: anagarcia110896@gmail.com

1.3 Áreas das atividades da organização social, conforme abaixo:

(x) Assistência Social

1.4 DADOS BANCÁRIOS:

Agencia: 6798-9

Conta Corrente: 13361-3

Agencia: Banco do Brasil

1.5 DESCRIÇÃO DO RECURSO RECEBIDO:

Emenda N° 202339460003

Número da Programação: 350340620230001

Funcional programática: 082445031219G0035

VALOR DA PROGRAMAÇÃO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

MODALIDADE: Custeio



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A Vila Vicentina de Arealva, obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), é uma organização da sociedade civil de atuação municipal, sem fins lucrativos, considerada de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, sem fins lucrativo e de Assistência Social, que atende a idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, sem vínculos familiares ou com vínculos rompidos, em situação de vulnerabilidade e exclusão social.

Tem como Missão promover o bem-estar biopsicossocial do idoso, incentivando o desenvolvimento do protagonismo e das capacidades para a realização de atividades da vida diária, minimizando os sentimentos de abandono e exclusão, garantindo a qualidade de vida reinserção social e familiar.

A Finalidade de prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando lhes Proteção Social Especial de Alta Complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada.

A Organização da Sociedade Civil Vila Vicentina, conta atualmente com a equipe de funcionários, dentre eles: Assistente Social, Auxiliares de enfermagem, Enfermeira, Serviços Gerais, Cuidador, (auxílio equipe de enfermagem/ auxílio de limpeza). Possui sala de administração, de atendimento individual, enfermagem, refeitório, cozinha, lavanderia, quartos amplos e arejados, sala de reunião, espaços apropriados a atividades coletivas, com equipamentos permanentes em quantidade suficiente atendendo as necessidades dos usuários acolhidos.

As principais fontes de recursos financeiros são: doações de pessoas físicas e/ou jurídicas; Contribuições dos idosos acolhidos (Art. 35 da Lei 10741/2003- Estatuto do Idoso); eventos atividades desenvolvidas com a principal finalidade de arrecadar recursos financeiros; subvenções e/ ou recursos de quaisquer títulos



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

recebidos dos Poderes Públicos Municipal, Estadual e Federal; repasses de recursos públicos provenientes de emendas parlamentares; aluguéis e arrendamentos em geral; repasses oriundos do Poder Judiciário, entre outros.

3. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

O serviço de Acolhimento Institucional para Idosos integra o Serviço de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Arealva. Funciona em parceria com a Diretoria de Desenvolvimento Social, destina-se a idosos que se encontram em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados e vínculos familiares rompidos.

O Serviço é direcionado ao acolhimento de idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, independente ou com diversos graus de dependência, que não necessitem de cuidados de enfermagem.

A Instituição de forma articulada com os serviços da rede socioassistencial, possibilita a inserção dos usuários nos demais serviços, programas e ações que integram o SUAS e com as demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

A Vila Vicentina nesse processo trabalha os problemas que foram identificados e interferem na sobrevivência e qualidade de vida dos idosos, propicia a participação em atividades sociais, culturais, esportivas, lazer, bem como a inserção na sociedade visando a promoção da cidadania, procurando resgatar os vínculos sociais e familiares, atuando em consonância com a Constituição Federal de 1988 que institui garantias necessárias à proteção de pessoa idosa em seu artigo 230, onde a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem estar, garantindo-lhes o direito à vida. O que deve ser aplicável em instituições de longa permanência, quando os direitos reconhecidos em Lei forem violados, a fim de garantir proteção integral, alimentação, moradia, higienização, atividades culturais, esportivas e ocupacionais a estas pessoas que necessitam ser retiradas



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

do ambiente familiar e/ou comunitário, ou se encontrem sem referência ou em situação de ameaça.

Contudo podemos acreditar que o requisito fundamental para uma boa velhice é a preservação do potencial para o desenvolvimento do indivíduo. A Vila Vicentina de Arealva através de sua equipe técnica e equipe de colaboradores, desenvolve ações que promovam um envelhecimento saudável e a superação de limites individuais permitidos pela idade e por condições de saúde, a conquista da longevidade, autoestima e assim a garantia de uma velhice bem-sucedida com seus direitos garantidos.

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

4.1- Identificação: Serviço de Acolhimento Institucional em Abrigo para Idosos.

4.2- Usuário: Pessoa com 60 anos ou mais de ambos os sexos, independentes e com diversos graus de dependência, que não necessitem de cuidados de enfermagem.

4.3- Objetivo Geral: Garantir processo continuado do atendimento dos idosos acolhidos com ênfase na totalidade dos acessos.

4.4- Objetivo Específico:

- Atender com maior eficiência e prestar continuidade no serviço Tipificado;
- Favorecer o processo de consonância com as resoluções e determinações a Leis de acesso aos idosos;
- Adequar a equipe de referência segundo NOB-RH/SUAS, a fim de proporcionar melhoria nas ações ofertadas aos idosos;
- Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável.



Sociedade de São Vicente de Paulo
VILA VICENTINA DE AREALVA
OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
 Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

5. META DE ATENDIMENTO:

METAS A SEREM ATINGIDAS:	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Atender até 28 idosos	Numero de Idosos acolhimento do mês; Numero de verificação de idosos com BPC; Numero de Idosos com Cadastro Unico atualizado no ano de referência.	Relatorio mensal; Relação do idoso; Evolução em Prontuario.
Continuidade da equipe prestadora de Serviço ao Idosos	Observação das competências dos colaboradores voltados aos atendimento ao idoso.	Atendimento individual; Reunião em equipe.
Promover 100% dos idosos a convivência mista na dependencias da OSC	Numero de atividades ofertadas; A integração dos idosos, identificando o Grau de Dependência	Relatórios dos participantes com resultados das atividades; Verificação de prontuarios; Nível de Participação.

6. Período de funcionamento: O prazo de execução 14 meses a contar da data do repasse dos recursos em consonância com o cronograma físico financeiro.

7. Formas de acesso: indicação Emenda Parlamentar – Modalidade Custeio.



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

8. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se, a necessidade desta Emenda a fim de auxiliar no desenvolvimento e podermos dar continuidade nas atividades. Podendo, diante deste cenário calamitoso, observarmos uma saída nas emendas parlamentares destinadas as Entidades, como um subsídio à prestação dos essenciais serviços realizados, sendo utilizada para manutenção e eficácia do serviço tipificado, incentivando o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária, garantindo o direito, proporcionando aos idosos qualidade de vida, com ambiente adequado e atendimento continuado.

9. OPERACIONALIZAÇÃO:

A aquisição da referida emenda, na modalidade custeio, provisionará o pagamento de salário (recursos humanos- Pessoa Jurídica), de uma profissional que aplicara oficinas lúdicas aos nossos idosos assim trabalhando no desenvolvimento da comunicação, interação social e a expressão de sentimentos de maneira a recuperar a autoestima e reduzir o nível de ansiedade e estresse do idoso, e toda compra de material de consumo: combustível, alimentação e material de higiene proporcionando a continuidade dos serviços prestados aos idosos, respeitando a liberdade de credo e de ir e vir, preservando a identidade e privacidade de cada um, assim como o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual de cada usuário, assim como propiciar espaço físico individualizado nos casos de casais. O serviço de acolhimento institucional é um equipamento localizado em unidade inserida na comunidade, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. O serviço de acolhimento deve funcionar de forma articulada com os serviços da rede socioassistencial, possibilitando a inserção dos usuários nos



demais serviços, programas e ações que integram o SUAS e com as demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

A instituição trabalhará para desenvolver a autonomia dos usuários, incentivando o protagonismo, o autocuidado, a independência, para que possam em algum momento, segundo suas condições físicas e mentais, retornar a sua residência, como também desenvolver capacidades para realizar as atividades da vida diária.

9.1 Trabalho essencial ao Serviço Socioassistencial

- Acolhida/Recepção;
- Escuta;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Estudo social;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Cuidados pessoais;
- Orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de resolutividade;
- Construção do plano individual e / ou familiar de atendimento;
- Orientações sociofamiliares;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Referência e contrarreferência;
- Elaboração de relatórios;
- Elaboração de prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Orientação para acesso à documentação pessoal;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;



Sociedade de São Vicente de Paulo
VILA VICENTINA DE AREALVA
OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
 Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

- Mobilização;
- Identificação de família extensa ou ampliada;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com serviços das demais políticas públicas setoriais e defesa de direitos.

As regras de gestão e de convivência a medida do possível serão construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários.

O serviço promoverá o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando aos interesses, vivências, desejos e possibilidades dos residentes.

9.2 Aquisição dos usuários

➤ Segurança da Acolhida

- Acolhimento em condições de dignidade;
- Identidade, integridade e história de vida preservada;
- Acesso a espaços com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas;
- Acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados para a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;
- Acesso a ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente.

➤ Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

- Acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar e comunitário.

➤ **Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social**

- Vivências pautadas pelo respeito a si próprio e os outros, fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Acompanhamento que favoreça o desenvolvimento de habilidades de autogestão, auto sustentação e independência;
- Respeito aos direitos de opinião e decisão;
- Acesso à documentação civil;
- Informação e orientação sobre o serviço;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolvimento das capacidades para autocuidados, construção de projetos de vida e alcance da autonomia;
- Preparo para o desligamento do serviço;
- Ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Endereço institucional para utilização como referência.

10. PLANO DE APLICAÇÃO



Sociedade de São Vicente de Paulo
VILA VICENTINA DE AREALVA
OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
 Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar - Modalidade Custeio nº 202337300011

Natureza da Despesa	Repasse Parcela Única	Repasse Total
Custeio	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Contrapartida	RS 0,00	RS 0,00
TOTAL:	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA - GND3 Custeio Temporário		DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)
- Recursos humanos; - Material de consumo;		Até 100%

10.1 Detalhamento Plano de Ação:

Categoria das Despesas- Custeio	Ano	Mês	Valor
Material de higiene	2023	Agosto	R\$ 1.115,00
Combustível	2023	Agosto	R\$ 520,00
Recursos humanos	2023	Agosto	R\$ 400,00
Material de limpeza	2023	Setembro	R\$ 5.580,00
Material de higiene	2023	Setembro	R\$ 1.115,00
Combustível	2023	Setembro	R\$ 520,00
Recursos humanos	2023	Setembro	R\$ 400,00
Material de higiene	2023	Outubro	R\$ 1.115,00
Combustível	2023	Outubro	R\$ 520,00
Recursos humanos	2023	Outubro	R\$ 400,00
Material de higiene	2023	Novembro	R\$ 1.115,00
Combustível	2023	Novembro	R\$ 520,00
Recursos humanos	2023	Novembro	R\$ 400,00
Material de higiene	2023	Dezembro	R\$ 1.115,00
Combustível	2023	Dezembro	R\$ 520,00
Recursos humanos	2023	Dezembro	R\$ 400,00
Material de higiene	2024	Janeiro	R\$ 1.115,00
Combustível	2024	Janeiro	R\$ 520,00
Recursos humanos	2024	Janeiro	R\$ 400,00
Material de higiene	2024	Fevereiro	R\$ 1.115,00
Combustível	2024	Fevereiro	R\$ 520,00
Recursos humanos	2024	Fevereiro	R\$ 400,00
Material de higiene	2024	Março	R\$ 1.115,00
Combustível	2024	Março	R\$ 520,00



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

Recursos humanos	2024	Março	R\$ 400,00
Material de higiene	2024	Abril	R\$ 1.115,00
Combustível	2024	Abril	R\$ 520,00
Recursos humanos	2024	Abril	R\$ 400,00
Material de higiene	2024	Maio	R\$ 1.115,00
Recursos humanos	2024	Maio	R\$ 400,00
Combustível	2024	Maio	R\$ 520,00
Material de higiene	2024	Junho	R\$ 1.115,00
Combustível	2024	Junho	R\$ 520,00
Recursos humanos	2024	Junho	R\$ 400,00
Material de higiene	2024	Julho	R\$ 1.115,00
Combustível	2024	Julho	R\$ 520,00
Recursos humanos	2024	Julho	R\$ 400,00

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

11.1 Desembolso

O recurso financeiro será liberado de acordo com repasse da Emenda Parlamentar, em PARCELA ÚNICA, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme tabela, do Plano de Aplicação. Mediante, dispostos os gastos em tabela abaixo:

Fonte de Recurso: Emenda Parlamentar									
Previsão de gastos:									
AGOS/ 2023	SET/ 2023	OUT/ 2023	NOV/ 2023	DEZ/ 2023	JAN/ 2024	FEV/ 2024	MAR/ 2024	ABR/ 2024	MAI/ 2024
R\$ 2.035,00 (Material de higiene, combustíveis, RH)	R\$ 7.615,00 (Material de higiene, Material de limpeza, combustíveis, RH)	R\$ 2.035,00 (Material de higiene, combustíveis, RH)	R\$ 2.035,00 (Material de higiene, combustíveis RH)	R\$ 2.035,00 (Material de higiene, combustíveis RH)	R\$ 2.035,00 (Material de higiene, combustíveis, RH)	R\$ 2.035,00 (Material de higiene combustíveis RH)	R\$ 2.035,00 (Material de higiene, combustíveis RH)	R\$ 2.035,00 (Material de higiene combustíveis, RH)	R\$ 2.035,00 (Material de higiene, combustíveis, RH)
JUN/ 2024	JUL/ 2024								
R\$ 2.035,00 (Material de higiene, combustíveis, RH)	R\$ 2.035,00 (Material de higiene, combustíveis, RH)								

TOTAL GLOBAL: R\$ 30.000,00



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

11.2 Detalhamento do Desembolso – Proposta das Despesas com a Emenda Parlamentar Modalidade Custeio

ESPECIFICAÇÃO	Materiais de consumo: vigência de agosto a julho.				
MATERIAIS DE CONSUMO: Material de higiene, material de limpeza e produção de higienização, combustíveis.	Descrição detalhada de cada item	Unidade de Medida	Quantidade Utilizada mensalmente	Valor unitário	Valor total
	Combustível	Litro	130	R\$ 4,00	R\$ 520,00
				Total mensal:	R\$ 520,00
	Alvejante	Litro 30lt	1	R\$ 710,00	R\$ 710,00
	Detergente p/ máquina de lavar	Litro 30lt	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00
	Amaciante de roupa	Litro 30lt	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
	Bacia plástica grande	Unidade	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
	Balde plástico grande	Unidade	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
	Cesto para lixo grande	Unidade	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
	Desinfetante	Litro 5lt	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
	Desodorizante	Litro 50lt	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
	Detergente	Litro 5lt	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
	Esfregão	Unidade	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
	Esponja	Pacote	4	R\$ 3,00	R\$ 12,00
	Flanela	Pacote	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
	Limpador multi uso	Litro 5lt	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
	Limpa vidros	Litro 5lt	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00
	Lustra móveis	Litro	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
	Luva de borracha	Pacote	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
	Mangueira de água	Metro	70	R\$ 5,00	R\$ 350,00
	Palha de aço	Pacote	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
	Pano para limpeza	Pacote	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
	Pregador de roupa	Pacote	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
	Removedor	Litro 5lt	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

	Rodo	Unidade	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
	Sabão liquido	Litro 5lt	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
	Saco de lixo grande	Pacote c/50	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
	Saponáceo	Litro 5lt	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
	Soda cáustica	Kg	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
	Toalha de papel	Pacote	4	R\$ 7,00	R\$ 28,00
	Vassoura	Unidade	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
	Água sanitária	Litro 5lt	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
				TOTAL: (COMPRA SÓMENTE NO MÊS DE SETEMBRO)	5.580,00
	Aparelho de barbear	Unidade	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
	Cortador de unha	Unidade	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
	Creme dental	Unidade	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
	Creme hidratante	Unidade	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
	Desodorante	Unidade	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
	Luva de procedimento látex	Caixa	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
	Sabonete liquido	Litro 5lt	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
	Shampoo	Litro 5lt	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
				Total mensal:	1.115,00



Sociedade de São Vicente de Paulo
VILA VICENTINA DE AREALVA
OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
 Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

11.3 Previsão de Despesas Mensal:

Pagamento Recursos Humanos (Pessoa Jurídica)

PERÍODO DE VIGÊNCIA AGOSTO A JULHO DE 2024				Total mensal	Total a Pagar
Natureza de despesa	Regime de trabalho	Carga horaria contratada	Meses de referencia	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Recursos humanos (RH)	Regime de contratação – Pessoa Jurídica	03 horas semanais	Período do contrato de doze (12) meses ,A partir do mês de AGOSTO . Uma vez por semana no dia de quarta feira das 14:00 às 17:00h.		

Previsão de Gastos	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro
Pessoa Jurídica (RH)	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00

Previsão de Gastos	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho
Pessoa Jurídica (RH)	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00	R\$400,00

TOTAL: R\$ 4.800,00



Sociedade de São Vicente de Paulo
VILA VICENTINA DE AREALVA
OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
 Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

12.RECURSOS HUMANOS DA OSC:

Quant.	Função	Formação	Carga Horária	Vínculo
04	Auxiliar de enfermagem	Ensino médio completo	12/36 hrs	CLT
01	Assistente administrativo	Ensino médio completo	44 hrs	CLT

13. IMPACTO SOCIAL ESPERADO (INDICADORES / INSTRUMENTAIS – VIDE PADRÃO NORMATIVO)

INDICADORES	INSTRUMENTOS
RESULTADOS	
Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência	Documentação (prontuários, relatórios, plano de atendimento individual e/ou familiar) Entrevista Visita domiciliar Encaminhamentos Observação Diálogo; Reuniões Relatório de atividades
IMPACTO	
Desenvolver a autonomia Resgate de vínculos familiares; Favorecimento de acesso a rede de Serviços Socioassistenciais	

13.1 INDICADORES DE METAS:

INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Atender até 28 idosos	Lista Nominal dos usuários do Serviço Protocolo de Contrarreferência Relatório de Atividades Visitas



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

14. FASES DA EXECUÇÃO

Entrega Documentos; Recebimento Recurso; Pagamento Recurso; Compra; Prestação de Contas, no prazo de doze meses após etapa recebimento dos recursos.

15. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Arealva, 20 de abril de 2023

Sergio Luiz Hungaro
Presidente- Vila Vicentina de Arealva

16. ASSINATURA DO TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome Completo: Ana Claudia Ferreira Garcia Lopes

Cargo: Assistente Social

Nº do Registro: 70997

Assinatura:

17. APROVAÇÃO PELA DIRETORIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aprovado

Local e data

Diretora ou Responsável



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J. 50.830.314/0001-90

RELAÇÃO DOS USUÁRIOS ATENDIDOS:

01	Ariovaldo Antonio Giatti	Maria Aurea Rufino Giatti	12/04/1968	17.424.404-6	075.351.518-09	12119392139	02/06/2016
02	Alexandre Garcia Guedes	Emilia Garcia guedes	28/03/1944	19.425.791-5	015.415.378-82	12217930933	12/07/2019
03	Antônio Aparecido Fernandes	Aparecida Candido Fernandes	06/07/1954	12.032.170-1	825.818.518-72	10617048026	05/04/2003
04	Aparecida Messes Furlaneto	Helena longo	22/05/1924	16.827.485-1	141.222.188-96	20425304153	18/10/2021
05	Aparecida Inacio	Jovelina Helena dos Santos	25/11/1945	8.319.145-8	139.538.658-70	12392000658	10/06/2019
06	Antônio Gal	Rosalia Barta	13/10/1945	30.623.235-2	232,008198-47	21260306951	23/03/2022
07	Benedito Pedro Salgado	Rosa Felisbino	17/07/1960	14.327.160-X	329.389.518-25	12126374019	29/09/2000
08	Deolindo Marchiotto	Amália Forestti	17/04/1940	57.747.539-3	061.845.208-73	12155029014	12/02/2020
09	João Pedro Salgado	Rosa Felisbino	10/11/1956	26.949.053-X	328.505.678-93	20420114526	02/01/2001
10	Jose Marciano Brasiliense	Dalila Ambrosina Brasiliense	10/10/1946	21.888.954-9	162.053.718-47	17039709331	03/04/2017
11	Julia Perin Dellabilia	Joana Pereira Perin	11/12/1943	24.848.919-7	190.890.798-31	21000934014	04/10/2008
12	Maria Aparecida Lopes Garcia	Francisca Lopes Garcia	20/10/1952	20.560.791	314.678.168-92	21024453156	18/01/2012
13	Maria Angelica dos Santos	Lazara Maria dos Santos	06/04/1953	11.208.812	145.865.888-02	16467765428	03/01/2014
14	Primo Ana da Silva	Maria Ana	20/10/1934	179.164.96-X	063.010.688-66	10800439772	22/03/2019
15	Osnyr Pereira de Campos	Jovita Pereira	05/04/1940	3.166.614	825.980.708-44	10871209575	04/12/2013
16	Domingos Salú	Benedita de Souza	25/07/1948	14 545.426-5	97354686115	10774247816	02/12/2019
17	Pedro Antônio Belo	Sebastiana Maria da Conceição	27/07/1941	8.900.784	797783308/59	10084381482	13/10/2022
18	Airton Medeiros Padim	Idalina Medeiros Padim	06/10/1937	4.626.534-X	363.262.918-87	10685828945	19/05/2023



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J. 50.830.314/0001-90
